



Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

RESOLUÇÃO/CONSU/IFAC Nº 21, DE 23 DE JUNHO DE 2021

Revoga a Resolução nº 05/2012, de 25 de fevereiro de 2012 e Resolução nº 199/2014 - CONSU/IFAC, de 18 de novembro de 2014 que dispõem sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do IFAC - PDTI no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU nº 187, seção 2, página 1, de 29/09/2020,

Considerando o deliberado na 36ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, no dia 18 de junho de 2021 e o que consta no inciso III, do artigo 9º e no artigo 39, da Resolução CONSU/IFAC nº 045, de 12 de agosto de 2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior;

Considerando o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto;

Considerando o Processo nº 23244.001052/2021-79,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas:

- I - Resolução nº 05/2012, de 25 de fevereiro de 2012; e
- II - Resolução nº 199/2014 - CONSU/IFAC, de 18 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor da data de 1º de julho de 2021.

Art. 3º Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Presidente**, em 23/06/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0353984** e o código CRC **F385F459**.

